



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

**Data:** 21 de dezembro de 2022

**Horário:** 9:00 horas

**Pregão Presencial nº:** 19/2022

**Processo CM nº:** 03271/2022

**OBJETO:** No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública do Pregão em epígrafe, com a presença do Pregoeiro, Senhor **FERNANDO JULIO TEIXEIRA**, a Equipe de Apoio **KENNEDY DE MORAIS** e **JACQUELINE SAYURI MIYASAKI**.

Aberta a sessão pelo Pregoeiro, consigna-se a participação das seguintes empresas:

A empresa DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 03.277.363/0001-67), entregou o Envelope 01-Proposta Comercial, o Envelope 02-Habilitação e os documentos de Credenciamento juntamente com o Anexo III assinado pelo Sr. HAMILTON BALBINO DE MACEDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.690.819-9, devidamente lacrados e indevassáveis que foram recebidos e protocolados pela Diretoria de Licitações e Contratos no dia 20/12/2022 às 11h20m.

A empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI enviou 01 (um) envelope, via Sedex (código de rastreio: OV 27221970 6 BR), contendo o Envelope 01-Proposta Comercial e o Envelope 02- Habilitação, devidamente lacrados e indevassáveis) e os documentos de Credenciamento juntamente com o Anexo III assinado pela Sra. Nayara Carolina Vilela Furtado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.106.894-1, devidamente lacrados e indevassáveis que foram recebidos e protocolados pela Diretoria de Licitações e Contratos no dia 20/12/2022 às 12h05m.

Todos os envelopes e documentos foram objeto de rubrica e análise pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

**Consigna-se ainda, que as referidas empresas DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA-ME e BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, não enviaram representantes para participação na presente Sessão Pública.**

Dando início à Sessão, procedeu-se ao exame dos documentos enviados pelas empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, declarando-se por **CRENCIADAS** todas as empresas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução com aqueles definidos no Edital e selecionando os Licitantes aptos para participarem da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, nos seguintes termos:

### ITEM 01 – PLACA 15 X 10

ENCERRADO O CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS				
SELEÇÃO DAS PROPOSTAS				
LICITANTE	PREÇO	%		
DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SER BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRC	106,0000 99,0000	7,07% 0,00%		Selecionada Selecionada

Em seguida, ante a ausência de representantes das empresas licitantes em Sessão, não houve lances verbais, chegando-se à seguinte Classificação:

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVI	106,0000	7,07%	09:27:34	Selecionada
BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	99,0000	0,00%	09:27:45	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVI	106,0000	0,00%	09:39:28	Sem Lance
----------------------------------	----------	-------	----------	-----------

CLASSIFICAÇÃO DAS OFERTAS			
LICITANTE	VALOR	%	CLASSIFICAÇÃO
BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	99,0000	0,00%	1o. lugar
DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA-ME	106,0000	7,07%	2o. lugar

DIREITO DE PREFERÊNCIA			
LICITANTE	VALOR	%	ORDEM DE SELEÇÃO NE - EPP
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o DIREITO DE PREFERÊNCIA.			

Encerrada a fase de lances, iniciou-se o procedimento de negociação.

**NEGOCIAÇÃO:** Ante a ausência de representante da empresa neste momento, restou prejudicada a negociação, permanecendo a oferta no VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01 de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), o qual foi considerado ACEITÁVEL, por estar abaixo da média orçamentária (vide fls. 37)

Analisando os documentos de HABILITAÇÃO apresentados pela empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, verificou-se a ausência da prova de regularidade para com o Cadastro Informativo Municipal – CADIN do Município de São Caetano do Sul nos termos do item 7, alínea “g”, conforme solicitado no Edital em epígrafe.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Desta feita, em virtude do não atendimento ao item supra, declarou-se INABILITADA a empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Ante a inabilitação da empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, convocou-se a empresa DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA-ME, para iniciar a fase de negociação.

**NEGOCIAÇÃO:** Ante a ausência de representante da empresa neste momento, restou prejudicada a negociação, permanecendo a oferta no Valor Unitário referente ao Item 01 no valor de R\$ 106,00 (cento e seis reais), o qual está dentro da média orçamentária (vide fls. 37).

Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à fase de Habilitação da empresa DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA-ME, a qual restou positiva pelo atendimento às condições editalícias.

Por fim, ante a ausência dos representantes das empresas licitantes, consigna-se a ausência de intenção recursal nos termos do Artigo 4º, XVIII e XX, da Lei Federal 10.520/2002.

### ITEM 02 – PLACA 30 X 20

ENCERRADO O CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS				
SELEÇÃO DAS PROPOSTAS				
LICITANTE	PREÇO	%		
DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SER BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRC	395,0000 129,0000	206,20% 0,00%		Selecionada Selecionada

Em seguida, ante a ausência de representantes das empresas licitantes em Sessão, não houve lances verbais, chegando-se à seguinte Classificação:

Item: 002.00 Vencedor

Fase : Propostas

DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVI	395,0000	206,20%	10:12:18	Selecionada
BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	129,0000	0,00%	10:12:35	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVI	395,0000	0,00%	10:14:02	Declinou
----------------------------------	----------	-------	----------	----------

ENCERRADA A ETAPA DE LANCES				
CLASSIFICAÇÃO DAS OFERTAS				
LICITANTE	VALOR	%		CLASSIFICAÇÃO
BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	129,0000	0,00%		1o. lugar
DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA-ME	395,0000	206,20%		2o. lugar

DIREITO DE PREFERÊNCIA				
LICITANTE	VALOR	%		ORDEM DE SELEÇÃO ME - EPP

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o DIREITO DE PREFERÊNCIA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Encerrada a fase de lances, iniciou-se o procedimento de negociação.

**NEGOCIAÇÃO:** Ante a ausência de representante da empresa neste momento, restou prejudicada a negociação, permanecendo a oferta no VALOR UNITÁRIO DO ITEM 02 de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), o qual foi considerado ACEITÁVEL, por estar abaixo da média orçamentária (vide fls. 37)

Analisando os documentos de HABILITAÇÃO apresentados pela empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, verificou-se a ausência da prova de regularidade para com o Cadastro Informativo Municipal – CADIN do Município de São Caetano do Sul nos termos do item 7, alínea “g”, conforme solicitado no Edital em epígrafe.

Desta feita, em virtude do não atendimento ao item supra, declarou-se INABILITADA a empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Ante a inabilitação da empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, convocou-se a empresa DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA-ME, para iniciar a fase de negociação.

**NEGOCIAÇÃO:** Ante a ausência de representante da empresa neste momento, restou prejudicada a negociação, permanecendo a oferta no Valor Unitário referente ao Item 02 no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), o qual está dentro da média orçamentária (vide fls. 37).

Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à fase de Habilitação da empresa DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA-ME, a qual restou positiva pelo atendimento às condições editalícias.

Por fim, ante a ausência dos representantes das empresas licitantes, consigna-se a ausência de intenção recursal nos termos do Artigo 4º, XVIII e XX, da Lei Federal 10.520/2002.

### ITEM 03 – PLACA 60 X 40

ENCERRADO O CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS

LICITANTE	SELEÇÃO DAS PROPOSTAS		
	PREÇO	%	
DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SER BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRC	1.316,0000 540,0000	143,70% 0,00%	Selecionada Selecionada

Em seguida, ante a ausência de representantes das empresas licitantes em Sessão, não houve lances verbais, chegando-se à seguinte Classificação:



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Item: 003.00 Vencedor

Fase : Propostas

DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SER	1.316,0000	143,70%	10:17:29	Selecionada
BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	540,0000	0,00%	10:17:57	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SER	1.316,0000	0,00%	10:19:05	Declinou
--------------------------------	------------	-------	----------	----------

ENCERRADA A ETAPA DE LANCES

### CLASSIFICAÇÃO DAS OFERTAS

LICITANTE	VALOR	%	CLASSIFICAÇÃO
BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	540,0000	0,00%	1o. lugar
DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA-ME	1.316,0000	143,70%	2o. lugar

### DIREITO DE PREFERÊNCIA

LICITANTE	VALOR	%	ORDEM DE SELEÇÃO ME - EPP

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o DIREITO DE PREFERÊNCIA.

Encerrada a fase de lances, iniciou-se o procedimento de negociação.

**NEGOCIAÇÃO:** Ante a ausência de representante da empresa neste momento, restou prejudicada a negociação, permanecendo a oferta no VALOR UNITÁRIO DO ITEM 03 de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), o qual foi considerado ACEITÁVEL, por estar abaixo da média orçamentária (vide fls. 38)

Analisando os documentos de HABILITAÇÃO apresentados pela empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, verificou-se a ausência da prova de regularidade para com o Cadastro Informativo Municipal – CADIN do Município de São Caetano do Sul nos termos do item 7, alínea “g”, conforme solicitado no Edital em epígrafe.

Desta feita, em virtude do não atendimento ao item supra, declarou-se INABILITADA a empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Ante a inabilitação da empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, convocou-se a empresa DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA-ME, para iniciar a fase de negociação.

**NEGOCIAÇÃO:** Ante a ausência de representante da empresa neste momento, restou prejudicada a negociação, permanecendo a oferta no Valor Unitário referente ao Item 03 no valor de R\$ 1.316,00 (hum mil, trezentos e dezesseis reais), o qual está dentro da média orçamentária (vide fls. 37).

Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à fase de Habilitação da empresa DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA-ME, a qual restou positiva pelo atendimento às condições editalícias.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Por fim, ante a ausência dos representantes das empresas licitantes, consigna-se a ausência de intenção recursal nos termos do Artigo 4º, XVIII e XX, da Lei Federal 10.520/2002.

### ITEM 04 – MEDALHA

ENCERRADO O CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS					
SELEÇÃO DAS PROPOSTAS					
LICITANTE	PREÇO	%			
BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SER	410,0000	0,00%	***	***	Sem Proposta Selecionada

Em seguida, ante a ausência de representantes das empresas licitantes em Sessão, não houve lances verbais, chegando-se à seguinte Classificação:

Item: 004.00 Vencedor

Fase : Propostas

BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	***	***	10:24:59	Sem Proposta
DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVI	410,0000	0,00%	10:24:36	Selecionada

ENCERRADA A ETAPA DE LANCES				
CLASSIFICAÇÃO DAS OFERTAS				
LICITANTE	VALOR	%		CLASSIFICAÇÃO
DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA-ME	410,0000	0,00%		1o. lugar
DIREITO DE PREFERÊNCIA				
LICITANTE	VALOR	%		ORDEM DE SELEÇÃO ME - EPP

nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o DIREITO DE PREFERÊNCIA.

**NEGOCIAÇÃO:** Ante a ausência de representante da empresa neste momento, restou prejudicada a negociação, permanecendo a oferta no VALOR UNITÁRIO DO ITEM 04 de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), o qual foi considerado ACEITÁVEL, o qual está dentro da média orçamentária (vide fls. 37).

Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à fase de Habilitação da empresa DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA-ME, a qual restou positiva pelo atendimento às condições editalícias.

Por fim, ante a ausência dos representantes das empresas licitantes, consigna-se a ausência de intenção recursal nos termos do Artigo 4º, XVIII e XX, da Lei Federal 10.520/2002.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### ITEM 05 – TROFÉU

ENCERRADO O CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS				
SELEÇÃO DAS PROPOSTAS				
LICITANTE	PREÇO	%		
BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRC DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SER	200,0000	0,00%	Sem Proposta	Selecionada

Em seguida, ante a ausência de representantes das empresas licitantes em Sessão, não houve lances verbais, chegando-se à seguinte Classificação:

Item: 005.00 Vencedor

Fase : Propostas

BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	***	***	10:30:05	Sem Proposta
DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVI	200,0000	0,00%	10:30:00	Selecionada

ENCERRADA A ETAPA DE LANCES				
CLASSIFICAÇÃO DAS OFERTAS				
LICITANTE	VALOR	%	CLASSIFICAÇÃO	
DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA-ME	200,0000	0,00%	1o. lugar	
DIREITO DE PREFERÊNCIA				
LICITANTE	VALOR	%	ORDEM DE SELEÇÃO ME - EPP	
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o DIREITO DE PREFERÊNCIA.				

**NEGOCIAÇÃO:** Ante a ausência de representante da empresa neste momento, restou prejudicada a negociação, permanecendo a oferta no VALOR UNITÁRIO DO ITEM 05 de R\$ 200,00 (duzentos reais), o qual foi considerado ACEITÁVEL, o qual está dentro da média orçamentária (vide fls. 37).

Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à fase de Habilitação da empresa DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA-ME, a qual restou positiva pelo atendimento às condições editalícias.

Por fim, ante a ausência dos representantes das empresas licitantes, consigna-se a ausência de intenção recursal nos termos do Artigo 4º, XVIII e XX, da Lei Federal 10.520/2002.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.

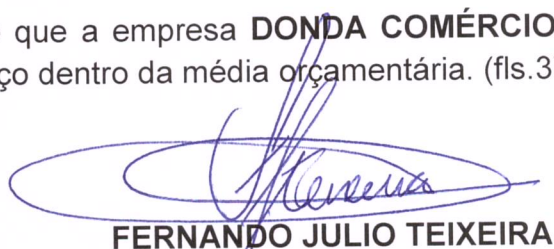
Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio.

Por fim, consignamos que:




CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

- a) Com ânimo de verificar relação de impedimentos e eventuais penalizações em face da empresa DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA-ME, diligenciamos junto aos sítios eletrônicos < <https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> >; < [https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes\\_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx](https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx) > e < <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/> > cuja consulta restou negativa, conforme documentos em anexo;
- b) Compulsando os autos, foram solicitados orçamentos de 06 (seis) empresas e obtidos retorno de 04 (quatro) empresas (fls. 14/39).
- c) Por fim, verifica-se que a empresa **DONDA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA-ME** ofertou preço dentro da média orçamentária. (fls.37/39).




**FERNANDO JULIO TEIXEIRA**

Pregoeiro



**KENNEDY DE MORAIS**

Equipe de Apoio



**JACQUELINE SAYURI MIYASAKI**

Equipe de Apoio